

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

#### PORTARIA COREN/SC Nº 351 DE 11 DE JULHO DE 2023

"Designar profissionais para compor Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Materno Infantil Santa Catarina, Criciúma/SC

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Santa Catarina, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso das competências que lhe conferem a Lei nº 5.905/73, combinado com o Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren/SC 073/2021 e homologado pela Decisão Cofen nº 008/2022 e;

**Considerando** o parecer aprovado na 198ª Reunião Ordinária da Comissão de Ética do Coren-SC (CEC);

Considerando o deliberado na 624ª Reunião Ordinária de Plenária do Coren-SC:

# **RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar os profissionais abaixo nominados, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem (CEE) do **Hospital Materno Infantil Santa Catarina** situado em Criciúma/SC, para desenvolver suas atividades no período de 18 de julho de 2023 a 17 de julho de 2026.

Art. 2º - A Comissão será composta nos moldes a seguir:

## **Membros Efetivos:**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Thais da Silva Lima	Enfermeira	664.270
Thais Silveira Costa	Enfermeira	701.725
Francisca de Oliveira Costa	Técnica de Enfermagem	890.963

# **Membros Suplentes:**

Nome	Nível profissional	Coren/SC
Cristiane Lamberty	Enfermeira	510.818
Camila Santa Helena Borges	Enfermeira	143.050
Gabriela Villain Furlan	Técnica de Enfermagem	1.405.997

**Art.** 3º - Designar a Enfermeira Thais da Silva Lima para assumir o cargo de Presidente da CEE e, como Secretária, a Enfermeira Thais Silveira Costa.





# CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis/SC, 11 de julho de 2023.

Pravitle A. Aguedo Maristela A. de Azevedo

Coren-SC nº 33.234 - ENF.

Presidente

Sandra Regina da Costa Coren-SC nº 39.248 - ENF. Secretária